

Beneficiário	Data da decisão	Montante (em euros)
Sporting Clube Vinhense — Alhos Vedros	4-5-2005	500
Fábrica da Igreja de Grândola — Grândola	4-5-2005	500
Associação Trad. Festas Conf. São Francisco — Alcochete	4-5-2005	500
Grupo Coral Ausentes do Alentejo — Palmela	4-5-2005	500
Sociedade Filarmónica Amizade Visconde — Alcácer do Sal	4-5-2005	1 000
Rancho Etnográfico Os Pescadores da Costa Caparica — Costa da Caparica	4-5-2005	1 000
Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra — Sesimbra	4-5-2005	1 000
Coral Infantil de Setúbal — Setúbal	4-5-2005	1 000
Clube Náutico de Almada — Almada	4-5-2005	1 000
Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos — Setúbal	4-5-2005	2 000
Casa do Povo de Corroios — Corroios	4-5-2005	500
Grupo Desportivo da Fonte Nova — Setúbal	6-6-2005	500
Grupo Desportivo e Recreativo 1.º de Maio — Setúbal	6-6-2005	250
Associação Naval Sarilhense — Moita	6-6-2005	500
Grupo Desportivo Os Amarelos — Setúbal	13-6-2005	1 000
Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau — Setúbal	13-6-2005	1 000
Rancho Etnográfico de D. Can. Barra Cheia — Alhos Vedros	13-6-2005	1 000
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 de Areias — Setúbal	15-6-2005	500

12 de Agosto de 2005. — A Secretária, *Paula Sodrê Aguiar*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 18 552/2005 (2.ª série). — 1 — Por forma a garantir o regular funcionamento do meu Gabinete, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo o adjunto António Pedro Rodrigues da Silva para substituir a chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

2 — Em caso de coincidência de ausências ou impedimentos do adjunto referido no número anterior, a substituição será assegurada pela adjunta Ana Cristina Mendes dos Santos.

29 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 7650/2005 (2.ª série):

Ilda Maria Passos dos Santos Carvalho, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em São Tomé — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado.

Abdul Somado Abdul Cafuro Portugal, assistente administrativo especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocado na Embaixada de Portugal em Moscovo — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado.

Rodolfo Manuel de Oliveira Ferreira, assistente administrativo especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocado na Embaixada de Portugal em Roma — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado.

Ana Maria Medeiros Rodrigues Albuquerque Marques Mendes, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Madrid — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado.

Fernanda Aurora Perdígão, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal no Cairo — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado.

Maria de Fátima Alves Canhoto, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Atenas — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado.

Maria da Piedade de Jesus, assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros pessoal

administrativo, colocada na Embaixada de Portugal em Argel — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado.

Luís Filipe Ferreira, assistente administrativo principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros pessoal administrativo, colocado na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas — despacho do secretário-geral de 1 de Agosto de 2005 determinando o seu regresso à Secretaria de Estado.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 18 553/2005 (2.ª série):

Pedro Sanchez da Costa Pereira, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de director de serviços da Europa da Direcção-Geral das Relações Bilaterais — despacho ministerial de 26 de Julho de 2005, cessando-o das referidas funções à data da sua colocação na Embaixada de Portugal em Brasília. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 634/2005. — Determinamos que, ao abrigo da Portaria n.º 330-A/2002, de 27 de Março, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, o tenente-coronel CAV Luís Eduardo Marquês Saraiva, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o coronel PILAV António Manuel Barbas Fernandes, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 21 de Julho de 2005.

27 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho conjunto n.º 635/2005. — Determinamos que, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na Delegação Portuguesa junto da NATO, em Bruxelas, o tenente-coronel PILAV David José Menezes Teixeira, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, subs-

tituindo o tenente-coronel PILAV José Alberto Fangueiro da Mata, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 30 de Setembro de 2005.

27 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 636/2005. — Nos termos conjugados da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, é concedida a José António Dias Garção, inspector-adjunto especialista principal, da carreira de inspector-adjunto, do quadro de pessoal da ex-Inspeção-Geral das Pescas, licença sem vencimento para o exercício de funções como agente temporário, pelo período de dois anos, com início em 1 de Setembro de 2005, na Direcção-Geral da Pesca da Comissão Europeia, em Bruxelas, Bélgica.

28 de Julho de 2005. — Pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *João Titterington Gomes Cravinho*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 18 554/2005 (2.ª série). — Nomeio o licenciado Rui Marco de Figueiredo Alves Cardona Ferreira para a prestação ao meu Gabinete de serviços de consultoria jurídica, com condições equiparadas às de adjunto de gabinete, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nos termos seguintes:

1 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

2 — A remuneração anual do nomeado é equiparada ao vencimento anual ílquido dos adjuntos de gabinete, incluindo as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescida da quantia correspondente a despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 18 555/2005 (2.ª série). — Nomeio, em regime de requisição, à Deloitte & Touche, Quality Firm, S. A., a licenciada Joana Rodrigues de Almeida Pimentel de Campos para prestação ao meu Gabinete de serviços de consultoria financeira, com condições equiparadas às de adjunto do Gabinete, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nos termos seguintes:

1 — A presente nomeação tem a duração de um ano, renovável automaticamente.

2 — A remuneração anual da nomeada é equiparada ao vencimento anual ílquido dos adjuntos do Gabinete, incluindo as quantias correspondentes aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, acrescida da quantia correspondente a despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 22 de Agosto de 2005.

4 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 18 556/2005 (2.ª série). — Nomeio o licenciado Luís Miguel Silva Ribeiro, técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, para desempenhar as funções de adjunto do meu Gabinete, ao abrigo dos artigos 2.º, 4.º e 6.º do

Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, sendo para o efeito destacado àquela entidade. Auferirá como remuneração mensal, pelo serviço de origem, a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal e de despesas de representação, no montante correspondente ao daquele cargo, diferença essa a suportar pelo orçamento do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos reportados a 10 de Agosto de 2005.

9 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 18 557/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito a assistente administrativa especialista da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Marina Rodrigues Franco das Neves para prestar colaboração especializada na área de secretariado do meu Gabinete, auferindo como remuneração mensal a que lhe é devida em razão da categoria que detém, acrescida da diferença dessa para a que está estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal.

O presente despacho produz efeitos reportados a 29 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 18 558/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização concedida nos n.ºs 2.2 do n.º 1 e 4 e 7.1 do n.º II do despacho n.º 16 004/2005 (2.ª série), do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, subdelego as seguintes competências, que me foram subdelegadas ou delegadas, no director de serviços de Gestão dos Recursos Financeiros, Belarmino de Assunção Almeida Santos:

1.1 — Autorizar o pagamento de despesas com agentes e funcionários do Estado vítimas de acidentes em serviço até ao montante de € 2500, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;

1.2 — Autorizar o abono de despesas efectuadas pelos funcionários com o transporte, seguro e embalagem de mobília e bagagem, nos casos de nomeação, contrato ou transferência por iniciativa da Administração;

1.3 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

1.4 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

1.5 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

1.6 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.7 — Empossar o pessoal e assinar os termos de aceitação;

1.8 — Justificar ou injustificar faltas;

1.9 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.10 — Relativamente aos funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão, praticar os seguintes actos:

a) Conceder licenças por período até 30 dias;

b) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

c) Justificar faltas;

d) Afectar o pessoal na área dos respectivos departamentos;

1.11 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, a transferência de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, não podendo, em caso algum, essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;

1.12 — Autorizar a constituição de fundos de maneo até ao montante de € 15 000;

1.13 — Autorizar pedidos de libertação de créditos e a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.14 — Admitir o pessoal de limpeza e autorizar os respectivos abonos, dentro dos limites fixados pela Direcção-Geral do Orçamento e do horário estabelecido;